




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJBA	3
<b>Atos Judiciais</b>	
23ª Vara JEF - SJBA	11

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

**Diretoria do Foro - SJBA**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 35/2021**

*Altera a PORTARIA SJBA-DIREF - 15/2021 (12193893) e estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 05 de fevereiro a 04 de março de 2021.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** a PORTARIA SJBA-DIREF - 15/2021 (12193893), tão somente para modificar o substituto do Diretor de Secretaria do período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

II - **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (observando-se, neste momento, o Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9h às 18h, nos termos da Resolução PRESI 9985909) sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>05/02/2021 a 11/02/2021</b>
JUIZ PLANTONISTA	DURVAL CARNEIRO NETO
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	PAULA SOUZA MORAES

VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA
	EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
SEVIT SUBSTITUTO	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO

<b>PERÍODO:</b>	<b>12/02/2021 a 18/02/2021</b>
JUÍZA PLANTONISTA	PAULA SOUZA MORAES
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
DIRETOR DE SECRETARIA	JOSÉ MARCELO DA SILVA
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSELE CARVALHO TORRES
	HÊICA SOUZA AMORIM
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEVIT TITULAR	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO
SEVIT SUBSTITUTO	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(74) 98101-6858 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

(74) 99963-2212 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021;

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício

---

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 10/02/2021, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12337770** e o código CRC **7EFFF2A**.

---



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 35/2021**

*Altera a PORTARIA SJBA-DIREF - 15/2021 (12193893) e estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 05 de fevereiro a 04 de março de 2021.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** a PORTARIA SJBA-DIREF - 15/2021 (12193893), tão somente para modificar o substituto do Diretor de Secretaria do período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

II - **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (observando-se, neste momento, o Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9h às 18h, nos termos da Resolução PRESI 9985909) sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>05/02/2021 a 11/02/2021</b>
JUIZ PLANTONISTA	DURVAL CARNEIRO NETO
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	PAULA SOUZA MORAES

VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA
	EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
SEVIT SUBSTITUTO	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO

<b>PERÍODO:</b>	<b>12/02/2021 a 18/02/2021</b>
JUÍZA PLANTONISTA	PAULA SOUZA MORAES
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
DIRETOR DE SECRETARIA	JOSÉ MARCELO DA SILVA
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSELE CARVALHO TORRES
	HÊICA SOUZA AMORIM
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEVIT TITULAR	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO
SEVIT SUBSTITUTO	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS

<b>PERÍODO:</b>	<b>19/02/2021 a 25/02/2021</b>
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO
DIRETORA DE SECRETARIA	LEILA MACÊDO LESSA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	LUIS EDUARDO LOPES SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	EDGARD SILVA E SILVA
	JAILSON DA SILVA LAGE
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SEVIT TITULAR	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS
SEVIT SUBSTITUTO	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(74) 98101-6858 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

(74) 99963-2212 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021;

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício

---

Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Vice-Diretor do Foro, em 10/02/2021, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código  
verificador **12337770** e o código CRC **7EFFFD2A**.

---

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 27

Disponibilização: 12/02/2021

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038042-83.2019.4.01.3300  
 201933001255251

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : BEATRIZ DA COSTA SANTOS REPRESENTADO POR  
 ISIS NEVES DA COSTA  
 Adv. : BA00056376 - ALINE DE ALMEIDA CERQUEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO  
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0049030-66.2019.4.01.3300  
 201933001363333

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EDNA DOS SANTOS AVELINO  
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS  
 Perito : JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado estudo socioeconômico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima, com endereço conhecido da Secretaria deste Juizado (constante do SIAP)...".

0009172-67.2015.4.01.3300  
 201533000035810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : SABINO LIMA DA SILVA  
 Adv. : BA00025857 - NATALIE FERNANDES CEDRAZ  
 Adv. : MARTINEZ  
 Adv. : BA00025635 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA  
 JUNIOR  
 Adv. : BA00006160 - NATANAEL FERNANDES DE ALMEIDA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002192-70.2016.4.01.3300  
 201633000201305

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : NARRIMA MARIA CAMPOS LIMA  
 Adv. : BA00020767 - MURILO GOMES MATTOS  
 Adv. : -  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E  
 TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA  
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E  
 TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

0045064-66.2017.4.01.3300  
 201733000696717

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SOLANGE CONCEICAO MATEUS DOS SANTOS  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040246-37.2018.4.01.3300  
 201833000942082

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDSON FERREIRA FIGUEIREDO  
 Adv. : SE00004883 - FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES  
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0046368-66.2018.4.01.3300  
 201833000990190

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO DIAS  
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : FRANKLIN BAXTER DOWNS MORGAN

0005464-67.2019.4.01.3300  
 201933001019925

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUSTINA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA  
 Adv. : BA00043267 - CAMILA FENTANES MOREIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009156-74.2019.4.01.3300  
 201933001044007

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CLAUDIONOR PEREIRA JESUS  
 Adv. : BA00052837 - MARCELO NAOTO SHIMIZU  
 Adv. : BA00051486 - TACIO OLIVEIRA DA SILVA TAMBONE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028946-44.2019.4.01.3300  
 201933001177190

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CALIXTO BARBOSA CERQUEIRA FILHO  
 Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029934-65.2019.4.01.3300  
 201933001184075

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO PINTO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00042937 - JOSE OLIVEIRA SANTOS  
 Adv. : BA00043767 - DANILO PESSOA DE SOUZA TAVARES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031202-57.2019.4.01.3300  
 201933001194761

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALVES  
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051652-21.2019.4.01.3300  
 201933001389737

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AGUINALDO PINTO SILVA  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0051878-26.2019.4.01.3300  
 201933001391990

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO MARIO CARNEIRO  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0000002-95.2020.4.01.3300  
 202033001393665

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS SERGIO CUNHA DE FIGUEIREDO

Advg. : BA00057872 - JACKELINE MOTA SILVA  
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Tudo cumprido, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a(s) RPV(s) expedida(s) nos autos, ficando cientes de que transcorrido o prazo sem requerimentos, a requisição será migrada para o TRF da 1ª Região. Em caso de discordância, deverão apresentar seus cálculos..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036107-08.2019.4.01.3300  
 201933001235900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JONLENO SANTOS VIEIRA  
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR  
 Adv. : BA00031389 - MARCIO AZEVEDO STOLZE  
           VASCONCELOS  
 Adv. : BA00030460 - GERSON GOMES BASTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO  
 Perito : JOSE GABRIEL LEAL DE ALENCAR

0041113-93.2019.4.01.3300  
 201933001284030

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ROSANGELA MENDES LOURENCO  
 Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO

0043433-19.2019.4.01.3300  
 201933001307232

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ALENCAR MOREIRA DE SOUZA REP POR MARIA CELIA  
           DA CONCEICAO MOREIRA  
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica designado estudo socioeconômico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo indicado acima, com endereço conhecido da Secretaria deste Juizado (constante do SIAP)..."

0029579-31.2014.4.01.3300  
 201433000151992

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : JULIA SANTANA DA SILVA REPRESENTADO POR  
           JUAREZ SANTANA DA SILVA  
 Adv. : BA00026159 - JOAO BRUNO SANCHES MILITAO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0022223-14.2016.4.01.3300  
 201633000307233

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : TASSIO SERGIO DA SILVA MENDES  
 Adv. : BA00024002 - LUCAS ANDRADE KREJCI  
 Reu : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
           EDUCACAO  
 Reu : UNIVERSIDADE SALVADOR UNIFACS  
 Adv. : BA0001009A - ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0033765-92.2017.4.01.3300  
 201733000617461

Cível / Serviço Público / Jef  
 Autor : EDI SOUZA FREIRE  
 Adv. : BA00044883 - PEDRO VICTOR MACHADO

Reu : UNIAO FEDERAL

0007287-76.2019.4.01.3300

201933001032239

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RONALDO FERREIRA DOS SANTOS

Adv. : BA00044217 - SUZANA BARRETO DE MIRANDA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007663-62.2019.4.01.3300

201933001036027

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE ANDRADE

Adv. : BA00034879 - GABRIELA BRAGA MACEDO

Adv. : BA00048493 - LUCAS FERRAZ CUNHA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017109-89.2019.4.01.3300

201933001097620

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA CLARA MAGALHAES BOTELHO IGREJA  
CARRANCA

Adv. : SE00009099 - SIDNEI DOS SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021627-25.2019.4.01.3300

201933001124806

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : INOCENCIO ALVES DE ARAUJO

Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA

Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021883-65.2019.4.01.3300

201933001127637

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IVANILDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO  
PEIXOTO

Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025283-87.2019.4.01.3300

201933001152507

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSE HILTON CARVALHO DAS NEVES

Adv. : BA00017848 - IAN SCHOUCAIR CARIA QUADROS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027007-29.2019.4.01.3300

201933001163784

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GENARIO DE JESUS

Adv. : BA00035313 - RAONI LOPO SAMBRANO

Adv. : BA00018847 - APOENA LOPO SAMBRANO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027886-36.2019.4.01.3300

201933001166598

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALEXANDRO JOSE DOS SANTOS

Adv. : BA00024985 - RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE  
CEZAR DOS SANTOS

Adv. : BA00059511 - LILIANE ARAUJO BARRETO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040425-34.2019.4.01.3300

201933001279158

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FLORISVALDO SILVA FARIAS

Adv. : BA00039661 - GILSONILDA CORREIA BOMFIM

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040917-26.2019.4.01.3300

201933001282070

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TEREZINHA RIBEIRO SANTOS

Avdg. : BA00054867 - NATALIA GOTTSCHALK MENDES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0050703-94.2019.4.01.3300  
201933001380240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
Avdg. : BA00033818 - MONALISA MORAIS RIBEIRO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Tudo cumprido, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a(s) RPV(s) expedida(s) nos autos, ficando cientes de que transcorrido o prazo sem requerimentos, a requisição será migrada para o TRF da 1ª Região. Em caso de discordância, deverão apresentar seus cálculos..."..

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretária  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 11 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0101963-07.2005.4.01.3300

200533009082824

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CLAUDOMARK MONTEIRO FERREIRA  
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS  
 Autor : CLOVIS DA SILVA CUNHA  
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS  
 Autor : DAILSON SANTOS MUNIZ FERREIRA  
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS  
 Autor : DERMIVAL DA CRUZ SANTOS  
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS  
 Autor : DYNALMO DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR  
 Adv. : BA00016011 - JOAO CARLOS NOGUEIRA REIS  
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Expedidas as RPVs, intem-se as partes. Inexistindo impugnação, proceda-se à migração da Requisição de Pagamento, ficando a parte autora desde já ciente de que deverá acompanhar a disponibilidade do seu crédito diretamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/rpv-e-precatorios/rpv-e-precatorios.htm>), bem assim que o valor requisitado estará disponível para saque em qualquer agência da Caixa Econômica Federal (CEF) ou Banco do Brasil, mediante apresentação de CPF, RG e comprovante de residência, aproximadamente sessenta dias após o seu encaminhamento pelo TRF 1ª Região da 1ª Região...".

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0025897-92.2019.4.01.3300

201933001158659

Cível / Fgts / Jef

Autor : MOZART DE OLIVEIRA BASTOS  
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a petição e documentos do autor registrados em 09/06/2020 e 14/09/2020 insurgindo-se contra os cálculos elaborados pela CEF ( documento registrado em 09/06/2020), remetam-se os autos à SECAJ para que, analise a divergência existente entre os dois cálculos, esclarecendo qual deles está em conformidade com a sentença/acórdão transitado em julgado. Sobrevindo novos cálculos, intem-se as partes. Prazo: 5 dias.